



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**CONTRATO Nº 0102018-2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO, que entre si firmam de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 17.650.278/0001-07, com sede administrativa na RUA FERNANDO GUILHON S/N, representado neste ato por, Sr. THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6212567 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 009.684.492-20, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.741.666/0001-12, com sede na TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539, TELEGRAFO, BELÉM-PA, representada por MARIA FRANCINETE TAPAJÓS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1961968 PC/PA e inscrito (a) no CPF nº 453.683.762-00, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-009, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de pessoa jurídica para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>ABOBORA.</b> ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg.	CEASA	Kg	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
3	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> ESPECIFICAÇÃO: 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARATA	Pct	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
4	<b>AÇUCAR REFINADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CAUXI	Kg	1350	R\$ 4,50	R\$ 6.075,00
5	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO.</b> ESPECIFICAÇÃO: líquido com base em stevia.	ZEROCAL	Unid	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
6	<b>ÁGUA MINERAL 1,5L.</b> ESPECIFICAÇÃO: Pacote com 6 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Pct	155	R\$ 23,00	R\$ 3.565,00
7	<b>ÁGUA MINERAL 300ML.</b> ESPECIFICAÇÃO: Pacote com 30Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Pct	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
8	<b>ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L.</b> ESPECIFICAÇÃO: recarga de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, com vasilhame, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Unid	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10	<b>ALHO BRANCO OU ROXO.</b> ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínima de 6 meses	NOBRE	Kg	25	R\$ 21,92	R\$ 548,00
11	<b>AMIDO DE MILHO</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	VITAMILHO	Unid	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	validade não inferior a 180 dias.					
12	<b>ARROZ LONGO FINO-TIPO"2"</b> . ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CATARINÃO	Kg	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
13	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b> . ESPECIFICAÇÃO: tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	CATARINÃO	Kg	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
14	<b>AZEITE DE DENDE</b> . ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	25	R\$ 13,52	R\$ 338,00
15	<b>AZEITE DE OLIVA</b> . ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
16	<b>AZEITONA VERDE</b> . ESPECIFICAÇÃO: em conserva, embalagem contendo 300g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	MARIZA	Unid	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
19	<b>BATATA PALHA</b> . ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	CEASA	Pct	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
21	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> . ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	HILEIA	Pct	1400	R\$ 6,05	R\$ 8.470,00
22	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE</b> . ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica primária de até 1 kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de val. não inferior a 180 dias.	TRIGOLINO	Pct	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
23	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - AC</b> . ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega - AC.	HILEIA	Pct	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
24	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CR</b> . ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega - CR.	HILEIA	Pct	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
25	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> . ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4	HILEIA	Pct	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
26	<b>CANELA EM PÓ.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARIZA	Pct	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
33	<b>CEBOLA IN-NATURA.</b> ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
34	<b>CENOURA IN-NATURA.</b> ESPECIFICAÇÃO: comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
35	<b>CEREAL DE ARROZ.</b> ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
36	<b>CEREAL DE MILHO.</b> ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	220	R\$ 8,30	R\$ 1.826,00
37	<b>CHARQUE BOVINO, TIPO PA. – AC.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. - AC.	CHARQUITO	Kg	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
38	<b>CHARQUE BOVINO, TIPO PA. – CR.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. - CR.	CHARQUITO	Kg	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
39	<b>CHEIRO VERDE.</b> ESPECIFICAÇÃO: Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	CEASA	Mç	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
40	<b>CHUCHU.</b> ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	CEASA	Kg	280	R\$ 6,20	R\$ 1.736,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

41	<b>COLORÍFICO EM PÓ.</b> ESPECIFICAÇÃO: pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	MARIZA	Pct	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
42	<b>COUVE.</b> ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	CEASA	Mç	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
43	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	ITALAC	Unid	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
44	<b>ERVILHA REIDRATADA.</b> ESPECIFICAÇÃO: em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	80	R\$ 4,43	R\$ 354,40
45	<b>EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
46	<b>FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA).</b> ESPECIFICAÇÃO: embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	VITAMILHO	Pct	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
47	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MIRELA	Kg	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
48	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	MIRELA	Kg	270	R\$ 6,62	R\$ 1.787,40
49	<b>FARINHA TIPO DE ROSCA.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	TRADICIONAL	Unid	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
50	<b>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA.</b> ESPECIFICAÇÃO: branca tipo "1", , embalagem plástica e1KG,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	TRADICIONAL	Kg	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
51	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'AGUA.</b> ESPECIFICAÇÃO: branca tipo "1", embalagem plástica de 1KG,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	TRADICIONAL	Kg	280	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
52	<b>FARINHA DE TAPIOCA.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	TRADICIONAL	Kg	150	R\$ 15,63	R\$ 2.344,50
53	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo I,	DONA DÊ	Kg	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega					
57	<b>FUBÁ DE MILHO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
58	<b>LARANJA COM CASCA REGIONAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	CEASA	Kg	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
59	<b>LEITE CONDENSADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	ITALAC	Unid	270	R\$ 5,50	R\$ 1.485,00
60	<b>LEITE DE COCO.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	SO COCO	Unid	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
61	<b>LEITE EM PÓ – AC.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. - AC.	ITALAC	Unid	575	R\$ 7,00	R\$ 4.025,00
62	<b>LEITE EM PÓ – CR.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. - CR.	ITALAC	Unid	425	R\$ 7,00	R\$ 2.975,00
63	<b>LEITE LÍQUIDO ISENTO DE LACTOSE</b> ESPECIFICAÇÃO: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ITALAC	Litro	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
64	<b>LEITE LÍQUIDO DESNATADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ITAMBÉ	Litro	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
67	<b>MACARRÃO COM SÊMOLA.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas.	RICOSA	Pct	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega					
68	<b>MACARRÃO PARA LASANHA.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	FORTALEZA	Pct	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
70	<b>MANTEIGA COM SAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	PIRACANJUBA	Pote	140	R\$ 24,50	R\$ 3.430,00
71	<b>MARACUJÁ.</b> ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	CEASA	Kg	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
72	<b>MARGARINA COM SAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARGARET	Pote	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
73	<b>MASSA PRA SOPA COM SÊMOLA.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	RICOSA	Pct	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
74	<b>MELANCIA.</b> ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg	CEASA	Kg	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
75	<b>MELÃO.</b> ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
76	<b>MILHO BRANCO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
77	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem com no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
78	<b>MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO.</b> ESPECIFICAÇÃO: pct de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
79	<b>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA.</b> ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de 1kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega	MARATA	Pct	400	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

80	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo até 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	110	R\$ 3,80	R\$ 418,00
81	<b>MORTADELA/CARNE DE FRANGO.</b> ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	FRIMESA	Kg	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
82	<b>MORTADELA/CARNE SUÍNA.</b> ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE SUÍNA, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	FRIMESA	Kg	200	R\$ 17,81	R\$ 3.562,00
84	<b>PÃO DE CHÁ.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	ASSIS	Kg	290	R\$ 16,21	R\$ 4.700,90
85	<b>PÃO TIPO FRANCÊS.</b> ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	ASSIS	Kg	230	R\$ 15,75	R\$ 3.622,50
88	<b>PEPINO.</b> ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
89	<b>PERA.</b> ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	CEASA	Kg	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
90	<b>PIMENTA/COMINHO.</b> ESPECIFICAÇÃO: pacote com 100 gramas	CEASA	Pct	200	R\$ 3,11	R\$ 622,00
91	<b>PIMENTÃO.</b> ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade; tamanho de médio a grande.	CEASA	Kg	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
93	<b>PÓ DE CAFÉ – AC.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. - AC.	PURO	pct	777	R\$ 14,00	R\$ 10.878,00
94	<b>PÓ DE CAFÉ – CR.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. - CR.	PURO	Pct	423	R\$ 14,00	R\$ 5.922,00
95	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA.</b> ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
96	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU.</b> ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
97	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA.</b> ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
99	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	DÁLIA	Pct.	40	R\$ 7,23	R\$ 289,20
100	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA.</b> ESPECIFICAÇÃO: fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	DÁLIA	Kg	220	R\$ 43,97	R\$ 9.673,40
101	<b>REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/LARANJA/ UVA).</b> ESPECIFICAÇÃO: isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a	GAROTO	Pct	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades					
103	<b>SAL IODADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	MARIZA	Kg	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
104	<b>SALSICHAS EM CONSERVAS.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalado em latas de 300 gramas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CARIOCA	Lata	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
105	<b>SARDINHA EM CONSERVA.</b> ESPECIFICAÇÃO: tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g.	PESCADOR	Unid	1300	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
106	<b>SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
107	<b>SOJA TEXTURIZADA.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	50	R\$ 8,96	R\$ 448,00
108	<b>SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	500	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00
109	<b>SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
110	<b>SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
111	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR.</b> ESPECIFICAÇÃO: em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	NESTLÉ	Lata	50	R\$ 83,61	R\$ 4.180,50
112	<b>TEMPERO COMPLETO.</b> ESPECIFICAÇÃO: tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias	MARIZA	Kg	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
113	<b>TOMATE IN-NATURA.</b> ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade	CEASA	Kg	280	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes					
114	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL.</b> ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	FIGUEIRA	Unid	650	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
115	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	SOYA	Unid	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
116	<b>ÁCIDO MURIÁTICO.</b> Especificação: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	BRANMIX	CX	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
117	<b>ÁGUA SANITÁRIA.</b> Especificação: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. cx. com 12 de 1.000ml.	LIMPA MAIS	CX	140	R\$ 32,00	R\$ 4.480,00
118	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%, 1L.</b> Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 1L	SOL	UNID	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
119	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML.</b> Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 500 ml	SOL	UNID	140	R\$ 6,50	R\$ 910,00
120	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%, 5L.</b> Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 5L	SANTA CRUZ	UNID	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
122	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70%.</b> Especificação: Cx c/ 12 unidade de 1 litros.	SANTA CRUZ	CX	140	R\$ 85,00	R\$ 11.900,00
124	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM AR) – AC.</b> Especificação: 360 ml, CX/12 UND - AC.	GLEIA	CX	55	R\$ 165,00	R\$ 9.075,00
125	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM AR) – CR.</b> Especificação: 360 ml, CX/12 UND - CR.	GLEIA	CX	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
126	<b>AVENTAL DE COZINHA.</b> Especificação: PVC frontal, branco, tamanho 1.20m.	ALMASA	UNID	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
130	<b>BALDE COM ESCORREDOR - 14 LT</b>	BEL	UNID	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
137	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160L</b>	ISOESTE	UNID	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
138	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L</b>	ISOESTE	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
139	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L</b>	ISOESTE	UNID	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
140	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR</b> Especificação: embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	LIMPA MAIS	CX	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
145	<b>COLHER DESCARTÁVEL.</b> Especificação: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
146	<b>CONCHA DE ALUMINIO Nº 12</b>	PISA	UNID	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
147	<b>CONCHA DE ALUMINIO Nº 15</b>	PISA	UNID	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
149	<b>CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA</b>	BUTANO	UNID	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
152	<b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML.</b> Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	1.400	R\$ 5,00	R\$ 7.000,00
153	<b>COPO DESCARTAVEL 300ML</b>	COPOBRAS	PCT	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	Especificação: pct com 100 und					
154	<b>COPO DESCARTÁVEL 50 ML.</b> Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	500	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
155	<b>CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11.</b> Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
156	<b>CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15.</b> Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
157	<b>DESINFETANTE – AC.</b> Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und. - AC.	LIMPA MAIS	CX	40	R\$ 64,10	R\$ 2.564,00
158	<b>DESINFETANTE – CR.</b> Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und. - CR.	LIMPA MAIS	CX	30	R\$ 64,10	R\$ 1.923,00
159	<b>DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO.</b> Especificação: cx. c/ 12.	DESOFOR	CX	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
160	<b>DETERGENTE LÍQUIDO.</b> Especificação: embalagem com 500ml, acondicionado em caixa c/ 24 unidades	LIMPA MAIS	CX	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
164	<b>ESPANADOR.</b> Especificação: de teto com cabo	LEAL	UNID	40	R\$ 6,08	R\$ 243,20
165	<b>ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE.</b> Especificação: cx com 60 unid.	BRILHUS	CX	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
166	<b>FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.</b> Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
169	<b>GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.</b> Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
172	<b>GUARDANAPO DE PAPEL.</b> Especificação: pacote c/ 50 unid 20x23	SCALA	PCT	80	R\$ 3,65	R\$ 292,00
173	<b>INSETICIDA AEROSSOL.</b> Especificação: embalagem com 300 ml, cx com 12 und	BAYGON	CX	30	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
176	<b>LÂ DE AÇO.</b> Especificação: fardo. c/20 und.	BRILHUS	FD	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
177	<b>LEITEIRA DE ALUMINIO TIPO CANECÃO.</b> Especificação: tamanho 18, cabo de madeira.	PISA	UNID	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
178	<b>LIMPA ALUMÍNIO.</b> Especificação: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	ECONÔMICO	UNID	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
179	<b>LIMPA VIDROS.</b> Especificação: embalagem de 500ml, spray	ECONÔMICO	UNID	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
180	<b>LUSTRA MÓVEIS.</b> Especificação: frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água.	BECKER	UNID	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
181	<b>LUVA DE BORRACHA CANO CURTO G.</b> Especificação: Tam. G	DANNY	PAR	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
182	<b>LUVA DE BORRACHA CANO CURTO M.</b> Especificação: Tam. M	DANNY	PAR	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
183	<b>LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. P</b>	DANNY	PAR	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
184	<b>LUVA DE PANO TAMANHO G</b>	DANNY	PAR	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
185	<b>LUVA DE PANO TAMANHO M</b>	DANNY	PAR	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
186	<b>MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8</b> Especificação: c/ tampa, caixa com 100	BONEDA	CX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
188	<b>PANELA DE ALUMINIO 10 LT</b>	PISA	UNID	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

189	<b>PANELA DE ALUMINIO 20 LT</b>	PISA	UNID	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
190	<b>PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 12L</b>	PISA	UNID	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
194	<b>PANO MULTIUSO.</b> Especificação: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	MIGUEL	PCT	140	R\$ 4,50	R\$ 630,00
195	<b>PAPEL HIGIÊNICO – AC.</b> Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos. - AC.	FLORAL	FD	68	R\$ 61,00	R\$ 4.148,00
196	<b>PAPEL HIGIÊNICO – CR.</b> Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos. - CR.	FLORAL	FD	62	R\$ 61,00	R\$ 3.782,00
197	<b>PAPEL TOALHA.</b> Especificação: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade.	SCALA	FD	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
198	<b>PAPEL TOALHA EM ROLO.</b> Especificação: para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	SCALA	PCT	240	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00
199	<b>PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21.</b> Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CX	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
200	<b>PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18.</b> Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CX	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
202	<b>PRATO FUNDO DE VIDRO.</b> Especificação: Prato fundo de vidro temperado para refeição,	NADIR	UNID	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
203	<b>PULVERIZADOR SPRAY MANUAL PLÁSTICO 500ML</b>	GLOBO	UNID	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
204	<b>REFIL DE ESFREGÃO.</b> Especificação: : Em algodão de super absorção.	BETANIN	UNID	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
205	<b>RODO PARA LIMPEZA.</b> Especificação: material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	LEAL	UNID	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
206	<b>SABÃO EM BARRA.</b> Especificação: glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	FLORAL	CX	60	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

207	<b>SABAO EM PÓ – AC.</b> Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes. - AC.	ALA	FD	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
208	<b>SABAO EM PÓ – CR.</b> Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes. - CR.	ALA	FD	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
209	<b>SACO PARA LIXO 100LT.</b> Especificação: 100 litros, pacote c/ 10 unidades.	KTALIXO	PCT	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
210	<b>SACO PARA LIXO 200 LITROS (L) – AC.</b> Especificação: Saco plástico - preto fosco, para lixo, 200 litros, Pacote com 05 Unidades. - AC.	KTALIXO	PCT	850	R\$ 4,20	R\$ 3.570,00
214	<b>SACO PLÁSTICO REFORÇADO - 30kg</b>	PLASUALE	UNID	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
216	<b>SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇA 10KG.</b> Especificação: pacote com 1000 unidade.	PLASUALE	FARDO	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
217	<b>SODA CÁUSTICA.</b> Especificação: Aspecto físico Líquido Incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	LIMPA MAIS	UNID	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
219	<b>VASSOURA DE PÊLO.</b> Especificação: material cepo, madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado	SONHO DE VALSA	UNID	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
221	<b>VASSOURA TIPO GARI.</b> Especificação: base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	SONHO DE VALSA	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
222	<b>VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.</b> Especificação: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	LIMPA MAIS	UNID	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor total do contrato R\$ 497.240,50 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2. Aplica-se a este instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-009, bem como faz parte deste a proposta formulada pela contratada em 17 de Novembro de 2023.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

2.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato, prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3. O presente Contrato vigorará do dia 01 de Fevereiro de 2024 até o dia 31 dezembro de 2024, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

**Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social**

**06 01. 05 243 0005 2.073 Bloco da Proteção Social Básica**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**06 01. 08 122 0005 2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos

**06 01. 08 243 0005 2.076 Manutenção do Bloco de Proteção Social Espec. de Média e Alta Complex.-PSE/MAC**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**06 01. 08 243 0005 2.077 Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**06 01. 08 243 0005 2.078 Manutenção das Ações do IGD/SUAS**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**06 01. 08 243 0005 2.079 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**06 01. 08 392 0005 2.083 Manutenção do Programa Arte a Vista**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO CONTRATUAL**

**5.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**5.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:**

- a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

**5.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:**

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

5.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

5.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05(cinco) dias.

## **5.2 OBRIGAÇÕES.**

### **5.2.1. A contratada deve:**

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

### **5.2.2. A contratante deve:**

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

## **5.3 PAGAMENTO**

5.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

5.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferência para outras contas.

5.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Ateste do fiscal responsável pelo recebimento do objeto.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **5.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **5.5 RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

#### **5.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
- a.1). Apresentar documentação falsa;
  - a.2). Fraudar a execução contratual;
  - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- b.1). Cometer fraude fiscal; ou
  - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
- c.1) Advertência;
  - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
  - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
  - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

#### **5.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Administração, o sr. MOISÉS DOS SANTOS MORAES, portador do documento de identificação nº 4507403, CPF: 993.640.932-91, conforme portaria nº 001/2024/GS/SEMAS/PMSSBV, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:

- a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
  - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
  - a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
  - a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
  - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
  - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
  - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
  - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
  - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
  - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
  - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
  - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:**

6.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

7.1. Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 01 de Fevereiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ: 17.650.278/0001-07

Thiago Bernaudy Dos Santos Moraes

RG nº 6212567 SEGUP/PA

CPF nº 009.684.492-20

CONTRATANTE



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

---

**MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI**

CNPJ Nº 34.741.666/0001-12

Maria Francinete Tapajós

RG nº 1961968 PC/PA

CPF nº 453.683.762-00

CONTRATADO